

## Contratos

Secretaria Municipal de  
Saúde



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**CHORROCHÓ**  
*Nossa Terra. Nosso Cuidado.*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 055/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 007/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2025**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 076/2025**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 13.938.013/0001-58.**  
CONTRATADA: **UZIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP - CNPJ: 48.992.916/0001-00.** Objeto: Contratação de empresa para futura aquisição de material penso hospitalar utilizado na manutenção das atividades das unidades básicas de saúde do município, do Hospital Municipal Mônica Silvano Gomes Ramos Santos e para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Chorrochó-BA. Pregão Eletrônico SRP nº. 007/2025, Edital de Licitação nº. 018/2025, Processo Administrativo/Licitatório nº. 055/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2025. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133/2021. Valor Global: R\$ 1.045.751,06 (um milhão quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e um reais e seis centavos). Data de assinatura: 27/06/2025.



Rua Marechal Castelo Branco,  
s/nº, Centro, CEP: 48.660-000  
Chorrochó - Bahia  
Email: pmchorrocho@gmail.com

## Portarias



### PORTARIA Nº. 010/2025

#### NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pela Constituição Federal e, CONSIDERANDO o disposto no art. 117, "caput" da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração,

RESOLVE:

**Art.1º.** - Nomear como FISCAL DE CONTRATO o(a) servidor(a) **Aline Meirele do Nascimento Lima Sá**, portadora de RG nº. 0916518248 SSP/BA, inscrita no CPF/MF nº. 000.813.755-22, residente e domiciliada na Rua José Vicente Ferreira, s/n, centro, Distrito de Barra do Tarrachil, Chorrochó-BA, para o contrato referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 007/2025, Processo Administrativo/Licitatório nº. 055/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para futura aquisição de material penso hospitalar utilizado na manutenção das atividades das unidades básicas de saúde do município, do Hospital Municipal Mônica Silvano Gomes Ramos Santos e para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Chorrochó-BA, conforme Contrato Administrativo nº. 076/2025.

**Art. 2º.** - O(A) Fiscal do Contrato, ora nomeado(a), garantido(a) pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;



Rua Marechal Castelo Branco,  
s/nº, Centro, CEP: 48.660-000  
Chorrochó - Bahia  
Email: pmchorrocho@gmail.com

Secretaria Municipal de  
Saúde



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**CHORROCHÓ**  
Nossa Terra. Nosso Cuidado.

- VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- XIII - Verificar se as Faturas/Notas Fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS e TRABALHISTA);
- XIV - Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

**Art. 3º.** - O(A) Fiscal nomeado(a) deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

**Art. 4º.** - Fica garantido ao(à) Fiscal do Contrato, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

**Art. 5º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Chorrochó-BA, aos 27 de junho de 2025.

**PASCOAL ALMEIDA LIMA TÉRCIUS**

Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



Rua Marechal Castelo Branco,  
s/nº, Centro, CEP: 48.660-000  
Chorrochó - Bahia  
Email: pmchorrocho@gmail.com